



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 7/2017 – CONSUNI/CGAE

Altera a Resolução nº 10/2016 –
CONSUNI/CGAE.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002568/2017-11;

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o §2º do Artigo 15 da Resolução nº 10/2016 – CONSUNI/CGAE, que estabelece regras para a realização de análise socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 7 de julho de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário